



PORTARIA N.º 970/2016 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe a Licença Especial da professora Lorena Barollo, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.

considerando o Memorando nº 128/2016 de 12/12/2016 da Direção do Centro de Artes.

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a partir 14/12/2016, o período de fruição da Licença Especial da servidora **Lorena Barolo Fernandes**, RG nº 3.379.576-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, concedido de **17/10/2016 a 14/01/2017** pela Portaria nº 833/2016 – Reitoria/Unespar, restando um saldo de 33 (trinta e três) dias, conforme justificativa do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de dezembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor